



I Torneio de Pares CGB REGULAMENTO

São aplicadas as Condições de Competição de Aplicação Permanente da FPG e rege-se pelas regras aprovadas pelo R&A Rules Limited, e pelas estabelecidas pela Comissão Técnica, é estabelecido o seguinte

Regulamento:

1. PARTICIPAÇÃO:

A competição é aberta a todos os jogadores filiados na Federação Portuguesa de Golfe, com **Handicap EGA**

2. MODALIDADE:

O torneio será disputado em 18 buracos, na modalidade pares (18 buracos *fourball*) em Strokeplay.

Fourball - Ambos os jogadores jogam individualmente com uma bola. O melhor resultado de cada buraco é que conta para o apuramento final do resultado da dupla.

3. HANDICAPS:

Os handicaps EGA máximos considerados são de 36,0 para Homens e Senhoras

4. Valor inscrições:

Valor: 10€ Juniores academia | 15€ sócio diamante/empresa | 20€ sócios simples | 25€ Não sócios

5. PRÉMIOS:

1º GROSS

1º NET

- a. Não haverá acumulações de prémios, prevalecendo o GROSS sobre o NET.

6. EMPATES:

Os desempates serão efectuados com base nos resultados obtidos nos últimos 9, 6 e 3 buracos, mesmo que as saídas sejam em sistema shot-gun.

Em caso de subsistir o empate, o desempate será feito pelo soma de handicaps de jogo mais baixo e finalmente por sorteio.

7. SUSPENSÃO DA COMPETIÇÃO:

Em conformidade com a Regra, no caso de a competição ser suspensa devido à ocorrência de situações perigosas (por ex.: relâmpagos, trovoadas iminentes, etc.), os jogadores devem interromper o seu jogo imediatamente.

A suspensão da competição devido a situações perigosas será assinalada por um toque prolongado de buzina.

O recomeço da competição será assinalado por dois toques curtos de buzina

Penalidade por infracção a esta condição – desclassificação.

8. RESULTADOS DA COMPETIÇÃO – COMPETIÇÃO ENCERRADA:

Os jogadores/equipas têm direito a reclamar os resultados dentro de 15 minutos após a publicação dos resultados. Considera-se encerrada a prova, 30 minutos após a publicação dos resultados finais.

9. ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO:

Em qualquer altura a Comissão Técnica poderá:

Completar ou alterar o presente Regulamento;

Os casos omissos no Regulamento serão decididos de forma definitiva pela Comissão Técnica.